



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2014

Alterações Curriculares para o Curso de Enfermagem.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013923/2013-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação e os códigos das disciplinas do Curso Enfermagem, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Anatomia Aplicadada à Enfermagem (Teórica)	Anatomia	02	-	Obrigatório
Anatomia Aplicadada à Enfermagem (Prática)	Anatomia	04	-	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2014.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação